



SANDRO DE OLIVEIRA
LEILOEIRO OFICIAL - JUCEPA 20070555214

Depósito Judicial Marituba: Rod. PA-155 Km 04 s/n
Depósito Judicial Marituba: Rod. BR-316. Km 18, Nº 20
Depósito Judicial Belém: Est. do Maracacuera, St. D. Qd 2, Lt
13

Depósito Judicial Parauapebas: PA-275, Res. C. Jardim Q.353 Lt.08
Depósito Judicial Marabá: Av. B, 6. Qd 78 – C. Jardim

124
B

PROPOSTA DE PREÇO

À Universidade Federal do Pará
A/C: Sr. Pregoeiro

Referência: Pregão Eletrônico nº 32/2019

- OBJETO:** O presente Pregão tem por objeto a contratação de LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL para Universidade Federal do Pará, conforme especificações e quantitativos contidos no Anexo I deste Edital.
- Apresento proposta para a prestação dos serviços, conforme descrito abaixo, de acordo com a legislação em vigor e condições do Edital e seus anexos.
- Declaro ter total conhecimento das condições da presente licitação, e a elas me submeto para todos os fins de direito.
- Dados do proponente e responsável pela assinatura do contrato: Sandro de Oliveira, Leiloeiro Oficial, inscrito no CPF sob Nº 695.860.040-15, RG: 6059199072 SSP/PC/RS, matrícula JUCEPA Nº 20070555214, domiciliado em Belém – PA, Avenida Governador Magalhães Barata, Nº 614, Apto 205-B e telefone (91) 98146-8372/3033-9009, E-mail olsandro@yahoo.com.br e contato@norteleiloes.com.br, site eletrônico www.norteleiloes.com.br.
- Dados bancários: Banco Itaú - Agência: 0325 - Conta Corrente: 21767-0.
- PROPOSTA

Item	Descrição	Q T D	Taxa a ser paga pelo Comitente (Administração) ao Leiloeiro Público Oficial, calculada sobre o valor do bem arrematado.
1	Seleção e contratação de LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL para a realização, incluindo a preparação, organização e condução, de LEILÕES PÚBLICOS DE bens móveis, pertencentes ao patrimônio da Universidade Federal do Pará, considerados ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis, sucatas e outros, em Belém/PA, nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.	1	0,00 %

125
R

6.1 Considerando as limitações no sistema e o exposto pela pregoeira através das respostas aos pedidos de esclarecimento, o valor de R\$ 0,01 no sistema significa que o percentual de comissão a ser paga pelo Comitente ao Leiloeiro Público Oficial é de 0,00% (zero por cento) ou SEJA, SEM QUALQUER REPASSE DE COMISSÃO PELO COMITENTE (ADMINISTRAÇÃO) AO LEILOEIRO PÚBLICO.

7. SERVIÇOS PROPOSTOS

- 7.1 Os serviços a serem prestados pelo leiloeiro oficial abrangem a organização, divulgação e realização de alienações, na modalidade de leilão público, de bens móveis e materiais inservíveis, de propriedade da Universidade Federal do Pará - UFPA, considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, ociosos e ou de recuperação antieconômica.
- 7.2 Todos os itens serão alienados no estado de conservação em que se encontram, não sendo de responsabilidade do leiloeiro contratado, ou da UFPA, quaisquer consertos, reparos, desmonte ou providências.
- 7.3 Na alienação promovida pelo leiloeiro oficial, será observado o critério de julgamento da maior oferta de preços.
- 7.4 Sem prejuízo das obrigações do Contratante e do Contratado estabelecidas neste Termo de Referência, o serviço do Leiloeiro Público Oficial será solicitado pela UFPA, quantas vezes forem necessárias, durante a vigência do Contrato, que também determinará as datas e demais condições para a realização dos leilões.
- 7.5 Os serviços deverão ser prestados desde a fase de reunião dos lotes até o encerramento do Leilão, entendido este como sendo a reunião de prestação de contas entre o Contratado e o Contratante.
- 7.6 Detectada nova necessidade de alienação de bens, durante o período de vigência contratual, as fases se repetirão.
- 7.7 Os serviços serão executados sempre que a Contratada for acionada pela Contratante, por meio de Ordem de Serviço, devendo aquele proceder à visita técnica para avaliação dos lotes e planejamento de detalhes do leilão, no prazo determinado pelo Contratante.
- 7.8 Os leilões serão realizados conforme editais publicados oportunamente pela Contratante de acordo com a legislação vigente sobre a matéria.

- 7.9 Os leilões poderão ser celebrados nas dependências da Contratante ou em local apropriado disponibilizado pela Contratada. A definição do local será feita pela Contratante durante o planejamento do leilão.
- 7.10 A movimentação dos lotes ao local de realização do leilão na data estipulada será de responsabilidade da Contratada.
- 7.11 Os leilões serão realizados presencialmente em Belém/PA e, simultaneamente, via WEB.
- 7.12 O Leiloeiro Público Oficial deverá dispor de sistema informatizado para controle das atividades inerentes à venda dos bens, assim como fornecer relatórios gerenciais em cada fase do processo (a exemplo de cadastramento de bens, administração/realização do Leilão oficial, relatório específico dos leilões, prestação de contas sobre a venda do bem, dentre outros).
- 7.13 Os leilões deverão ser realizados em total observância das leis e normas vigentes como também com a publicidade necessária.
- 7.14 Caso haja necessidade, para viabilizar o recolhimento dos bens, o representante da contratada deverá estar apto a efetuar todos os procedimentos para a manutenção do seu estado.
- 7.15 O Contratante deverá informar o prazo inicial e final para realização dos leilões, cabendo ao contratado informar, 10 (dez) dias úteis após essa comunicação, o local em que o leilão será realizado, para vistoria e aprovação do Contratante.
- 7.16 Prestar contas através de Relatório Final contendo “DEMONSTRATIVO FINANCEIRO” de comprovantes de pagamentos (Notas Fiscais) correspondentes, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de realização do leilão, fazendo-se menção à realização das atividades previstas no item anterior
- 7.16.1 Publicar na internet o resultado dos leilões.
8. **Declaro que os preços propostos (percentuais de descontos) incluem todos os custos e despesas, tais como:** custos diretos e indiretos, mão-de-obra, equipamentos, tributos incidentes, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, seguros, fretes, embalagens, lucro, despesas acessórias e outros encargos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título.
9. **Declaro ter ciência que o objeto licitado será fornecido através de requisições, conforme demanda da UFPA,** e que disponho de estrutura, quando for o caso, para realização de alienação de bens móveis inservíveis;

126
M



127
B

SANDRO DE OLIVEIRA
LEILOEIRO OFICIAL - JUCEPA 20070555214

Depósito Judicial Marituba: Rod. PA-155 Km 04 s/n
Depósito Judicial Marituba: Rod. BR-316. Km 18, Nº 20
Depósito Judicial Belém: Est. do Maracacuera, St. D, Qd 2, Lt
13

Depósito Judicial Parauapebas: PA-275, Res. C. Jardim Q.353 Lt.08
Depósito Judicial Marabá: Av. B, 6, Qd 78 – C. Jardim

10. Declaro que o(s) serviço(s) respeitarão as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando tecnologias e materiais ecologicamente corretos.
11. Declaro que disponho de sistema informatizado para controle das atividades inerentes à venda dos bens, assim como que fornecerei relatórios gerenciais em cada fase do processo (a exemplo de cadastramento de bens, administração/realização do Leilão oficial, relatório específico dos leilões, prestação de contas sobre a venda do bem, dentre outros).
12. Declaro não ofertar descontos escalonados, condicionados a prazo de pagamento.
13. Declaro ter ciência das condições Edital e seus Anexos, especialmente as fixadas para pagamento e fornecimento.
14. Prazo de validade da proposta de 120 (cento e vinte dias) a contar da data de sua abertura;

Belém-Pa, 12 de novembro de 2019.

Atenciosamente,

SANDRO DE OLIVEIRA:69586004015
Assinado de forma digital por SANDRO DE OLIVEIRA:69586004015
5
Dados: 2019.11.12 10:37:54 -03'00'

SANDRO DE OLIVEIRA
LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL
JUCEPA- Nº 20070555214